

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho, 15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail: pmidab@gmail.com.



## DECRETO MUNICIPAL Nº 214/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Concede Licença sem Remuneração a servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 72, III, VII e XIII da Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal 126-A/97 de 27 de Março de 1997 – Regime Jurídico Único no Art. 129,

## **DECRETA**

**Art. 1º**. Fica concedido a Licença sem Remuneração a Servidora Concursada a Sr<sup>a</sup>. **MAYSA SILVA CUNHA** pelo período de 02(dois)anos.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário;

Ga<mark>binete d</mark>o Prefeito, 25 de Junho de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho Prefeito Municipal



